LEI Nº 1.156/2004

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA DE ACESSO NO MUNICÍPIO DE RUA ENGENHEIRO VANDERLEI DECKER

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa Lei Maior, com suas Emendas, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162, parágrafo 5°;

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Denominada RUA ENGENHEIRO VANDERLEI DECKER a via de acesso localizada neste município, com início na Rod. SC/413, próximo ao Posto Central e término na propriedade do Senhor Urbano Decker, com 150,00 metros de extensão e 8,00 metros de largura, localizada na Vila do Salto.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 19 de novembro de 2004.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
19 / 11 / 04